

DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

- **EMENTA:** RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE;

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **24.03.2022**, expedida pelo SETOR – TESOURARIA;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO:	RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE.
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60
DEMAIS CONDIÇÕES:	CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60 (VER PROPOSTA ANEXADA)
VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE	R\$ 411,64 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

ARACAJU/SE, 24.03.2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE